



## **DECRETO Nº 957**

*de 23 de agosto de 2011*

**Declara Hóspede de Honra do Município de Corumbá o Almirante-de-Esquadra Eduardo Monteiro Lopes, Secretário-Geral da Marinha do Brasil.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma do art. 82, II c.c art. 100, I, "i", ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e,*

*Considerando o reconhecimento da Marinha do Brasil como uma organização militar de importância para o país e de prestígio junto à comunidade corumbaense;*

*Considerando os estreitos laços de amizade e companheirismo existentes entre o Município de Corumbá e a Marinha do Brasil;*

*Considerando sua ilustre visita ao Município de Corumbá nos dias 23 e 24 de agosto de 2011,*

**DECRETA:**

*Considerando o reconhecimento da Marinha do Brasil como uma organização militar de importância para o país e de prestígio junto à comunidade corumbaense;*

*Considerando os estreitos laços de amizade e companheirismo existentes entre o Município de Corumbá e a Marinha do Brasil;*

*Considerando sua ilustre visita ao Município de Corumbá nos dias 23 e 24 de agosto de 2011,*

**DECRETA:**

**Art. 1º..**

*Fica declarado HÓSPEDE DE HONRA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, o Almirante-de-Esquadra EDUARDO MONTEIRO LOPES, Secretário-Geral da Marinha do Brasil.*

**Art. 2º..** Este Decreto entra em vigor nesta data.

*Corumbá-MS, 23 de agosto de 2011; 233º de Fundação.*

***RUITER CUNHA DE OLIVEIRA*** **Prefeito Municipal**

---

*Decreto Nº 957/2011 - 23 de agosto de 2011*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*